



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 444/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a **INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS E CONTENTORES DE LIXO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS E INSERVÍVEIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de caçambas estacionárias e contentores de lixo, em pontos estratégicos do Município de Rio das Ostras, visando a organização do descarte de resíduos e o combate efetivo ao descarte irregular.

Diversos bairros de Rio das Ostras enfrentam problemas recorrentes de descarte irregular de resíduos, incluindo entulho, móveis inservíveis, restos de poda e lixo doméstico. A ausência de pontos organizados para o descarte adequado acaba incentivando o acúmulo de lixo em terrenos baldios, margens de vias e áreas públicas, especialmente em regiões com histórico de descarte irregular, bairros mais afastados e áreas de difícil acesso à coleta regular.

A implantação de caçambas fixas ou contentores estrategicamente posicionados, conforme modelo já adotado com sucesso em outros municípios, contribui diretamente para:

- A organização do descarte de resíduos;
- A redução de pontos de lixo irregular;
- A prevenção da proliferação de vetores e animais peçonhentos;
- A melhoria da limpeza urbana;
- A preservação ambiental e a valorização dos bairros.

Essa medida permite que a população tenha uma alternativa adequada e acessível para o descarte, reduzindo os custos da Administração Pública com limpezas emergenciais e fortalecendo a política de gestão de resíduos sólidos do município.

Diante do exposto, e considerando a importância da organização urbana, da saúde pública e da preservação ambiental, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à implantação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador